



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 16.277/GAB-PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 25 de setembro de 2024.

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º. NOMEIA os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sendo eles:

Nome	Lotação
Bruna Najayra Flores Gonçalves	SEMTAS
Alessandra Pereira Lima	SEMTAS
Darcilene dos Santos Quintão	SEMED
Herma Assunção Leigue	SEMED
Marcos Vinícios Hayden Penha	SEM CET
Leandro Monteiro Costa	SEM CET
Tainara Rodrigues de Araújo	SEMSAU
Teresa Cristina Salustiano da Costa Melgar	SEMSAU
Driely Rodrigues Bispo de Oliveira	CONSELHO TUTELAR
Thalison da Costa Araújo	CONSELHO TUTELAR
Íris Rodrigues Duran	CMDCA
Elias Viana Oliveira Cavalcante	CMDCA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 25 de setembro de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 25/09/2024 às 14:04, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.gujaramirim.ro.gov.br, informando o ID **517329** e o código verificador **C5629E22**.

Docto ID: 517329 v1